TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de totem fotográfico / cabine de fotos, com impressão instantânea e ilimitada de fotografias, incluindo operador, acessórios/adereços e personalização da moldura das fotos, para atendimento ao evento de Almoço de Confraternização de Final de Ano dos Idosos, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2026, no período das 11h às 13h.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: 1.1.

A contratação visa atender ao evento de Almoço de Confraternização de Final de Ano dos Idosos vinculados ao **Projeto Vida Longa (Vila Dignidade)**, no dia **11/12/2026, das 11h às 13h**. A disponibilização do totem fotográfico com impressão instantânea atende à necessidade de promover a integração socioassistencial, a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos e a valorização da pessoa idosa. Ao proporcionar o registro físico imediato e gratuito da celebração, a ação resgata memórias afetuosas, eleva a autoestima e marca o encerramento festivo das atividades do ano de 2026.

1.2 Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

O serviço destina-se ao atendimento dos idosos acompanhados pelo **Projeto Vida Longa (Vila Dignidade)**, bem como da equipe técnica e convidados presentes no Almoço de Confraternização de Final de Ano

1.3 Resultados esperados com a aquisição:

Promover a integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da pessoa idosa e disponibilizar a lembrança fotográfica impressa e personalizada da celebração aos participantes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim
☐ Não
x não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não **x** não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não **x** não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não **X** Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aluguel de 01 (um) totem fotográfico / cabine de fotos, destinado ao evento de Almoço de Confraternização de Final de Ano dos Idosos do Projeto Vida Longa, a ser realizado no dia 11/12/2026, das 11h às 13h (2 horas de operação contínua), observando os seguintes requisitos mínimos:

- Equipamento e Estrutura: Totem ou cabine fotográfica com câmera de alta resolução, iluminação adequada e sistema de disparo automático ou sensível ao toque. Impressora térmica profissional integrada, garantindo fotos secas, de alta durabilidade e excelente qualidade de imagem.
- Impressão e Foto: Impressão instantânea e ilimitada durante todo o período contratado (02 horas). Tamanho das fotos: padrão 10x15 cm ou tiras 5x15 cm.
- Moldura/Layout Personalizado: Moldura personalizada contendo arte temática de Confraternização de Final de Ano dos Idosos, identificação do Projeto Vida Longa, além das logomarcas institucionais fornecidas pelo contratante.
- Adereços e Acessórios: Kit de adereços divertidos para uso dos participantes durante as fotos (óculos, chapéus, tiaras, placas com frases festivas, etc.).
- Equipe de Apoio / Operador: Presença de no mínimo 01 (um) operador/monitor qualificado durante todo o evento para orientação dos idosos e operacionalização do equipamento.
- Montagem e Logística: A montagem e os testes do equipamento deverão ser concluídos com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência ao início do evento (até as 10h do dia 11/12/2026), sem custo adicional. A desmontagem ocorrerá imediatamente após o término do evento (a partir das 13h).

2.2. Estimativa de Valores **Documento anexo.**
2.3. Sujeição às normas técnicas: O fornecimento deverá observar as normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao objeto, quando existentes, bem como os requisitos de qualidade e segurança pertinentes.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: **x** Serviço não continuado ☐Serviço continuado Material de consumo Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim **x** não ☐ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim x Não ☐não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:** () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)

dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Promover a entrega dos itens do contrato no prazo máximo de 48 horas;
- Manter em dia as Responsabilidades fiscais, trabalhistas, regulatórias e sociais;
- Efetuar a entrega do material/executar o serviço de acordo com as especificações e demais condições solicitadas;
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações que devem atender;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente

de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;

- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente contratação;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na contratação;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do T.R e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do T.R;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

x Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
X Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Conforme indicação prévia da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), a ser formalmente informada à CONTRATADA com antecedência mínima de até 5 (cinco) dias úteis da data do evento, no município de Jaú/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
X Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
x Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
X Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
A antecipação do pagamento fundamenta-se no art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021, tratando-se de condição de mercado indispensável para a reserva de data, logística de transporte, montagem de estrutura e alocação de equipe técnica especializada para o evento. A medida assegura a obtenção de propostas exequíveis e vantajosas para a Administração Pública em serviços de recreação e eventos de curta duração.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 DIA.

Jahu/SP, 20 de outubro de 2026.

André Verginio Farias
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretario de Assistência e Desenvolvimento Social